



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 09 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE e o Juiz do Trabalho Titular Luís Henrique Bisso Tatsch. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Jeane Rader, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, Renan Bastos Rodrigues Cunha e Robert Hermann Kolberg. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico nº 5642/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.01.1990

Data da última correição realizada: 18.06.2019

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 09.07.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 30.06.2019 a 31.05.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz do Trabalho Titular	14.02.2018
Patricia Zeilmann Costa	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Luís Henrique Bisso Tatsch está autorizado a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0001895-33.2018.5.04.0000.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.02.2018	Há 2 anos, 3 meses e 25 dias*	
2	Patricia Zeilmann Costa	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.02.2019 a 12.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e seis dias
		12.04.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 2 dias
		15.07.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 dia
		24.07.2019 a 13.08.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	21 dias
		14.08.2019 a 15.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		16.10.2019 a 12.11.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	28 dias
		13.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 6 dias
		07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		06.02.2020 a 06.03.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
07.03.2020 a 14.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 7 dias		
3	Thiago Boldt de Souza	15.07.2019	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
		22.07.2019	Atuação no período de licença- nojo da Juíza Substituta lotada	1 dia
4	Diogo Souza	16.07.2019 a 23.07.2019	Responder pela Unidade em virtude das férias do Juiz Titular	8 dias
		14.10.2019 e 15.10.2019	Responder pela Unidade em virtude das férias do Juiz Titular	2 dias
5	Paulo Roberto Dornelles Júnior	29.10.2019 a 10.11.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	12 dias
6	Aline Rebello Duarte Schuck	17.06.2020 a 14.07.2020	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	27 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		14.10.2019 a 12.11.2019	30 dias
		06.02.2020 a 06.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	13.03.2019 a 11.04.2019	30 dias
	Licença-nojo	16.07.2019 a 23.07.2019	8 dias
	Férias	16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
	LTS	15.05.2020 a 09.06.2020	26 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jeane Rader	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	25.11.2019
X	Diane Lara Arnold	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.02.2020
2	Roseli Rafaelli Rebelo	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.02.2018
3	Renan Bastos Rodrigues Cunha	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.08.2018
4	Ederson Descovi Farias	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	12.03.2020
5	Graciela de Campos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20.09.1993
6	Robert Hermann Kolberg	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	06.11.1998
7	Roberto Jardim Alipio	TJAA	Assistente (FC02)	19.04.2018
8	Caroline Eberhardt Consul Schumacker	TJAA	(Sem Função)	17.09.2002
9	Julio Cesar Gasparetto	TJAA	(Sem Função)	15.09.1993
10	Simone Flores de Oliveira	AJAJ	(Sem Função)	10.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Maria Julia Carvalho Richter	14.02.2018	10.11.2019	635 dias	Aposentadoria
Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	04.10.1993	24.11.2019	9548 dias	Aposentadoria
Joao Alberto Lima Barros	26.04.1994	05.02.2020	9417 dias	Aposentadoria



Luciano Francisco Zortea	10.03.2014	26.02.2020	2180 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
---------------------------------	------------	------------	-----------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema QlikSense TRT4 em 09/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Graciela de Campos	LTS - Tratamento de Saúde	10
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	LPF - Doença em pessoa da família	12
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	LTS - Tratamento de Saúde	8
Roberto Jardim Alipio	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	3
Renan Bastos Rodrigues Cunha	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2019 a 05/2020).

3.3 ESTAGIÁRIA

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Katiuscia Brandao Rodrigues Zucchetto	Direito	14.06.2018 12.06.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

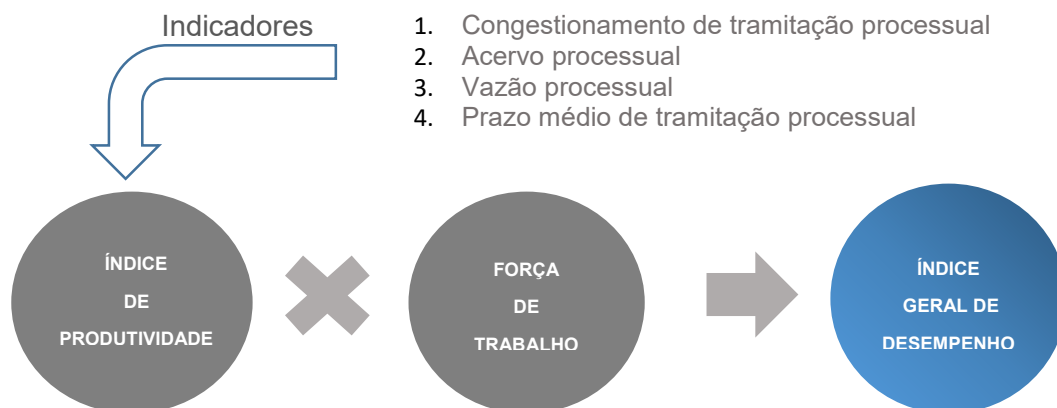


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.510	987	984	1.160

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	2ª VT de Passo Fundo	0,28	0,13	0,69	0,38	0,55	0,33	0,19	0,68	0,63	0,45	79%	0,36
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47
23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
31	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,37	0,27	0,76	0,74	0,47	0,90	0,34	0,68	0,71	0,60	93%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
63	5ª VT de Porto Alegre	0,44	0,31	0,67	0,68	0,49	0,67	0,23	0,90	0,83	0,59	108%	0,64
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	20ª VT de Porto Alegre	0,43	0,26	0,86	0,89	0,81	0,85	0,45	0,68	0,70	0,67	96%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
Média		0,39	0,24	0,78	0,61	0,60	0,67	0,39	0,70	0,71	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,39	30° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1076}{767 + 950 + 4} \right) \Rightarrow 0,37$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	767	867,43	-11,58%	
B	Casos novos	950	985,26	-3,58%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	7,58	-47,19%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.721	1860,26	-7,49%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	542	612,74	-11,54%	
F	Processos conciliados – conhecimento	418	392,99	6,36%	▲
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	960	1005,73	-4,55%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	116	130,54	-11,14%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1076	1136,26	-5,30%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	62,52%	61,08%	2,36%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,37	0,39	-3,70%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	3	0	0	0
Diogo Souza	0	0	1	1	0
Luís Henrique Bisso Tatsch	3	342	258	56	20
Patricia Zeilmann Costa	8	165	138	53	12
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	20	16	5	1
Thiago Boldt de Souza	0	1	5	1	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	205	362	76,59%
Aguardando encerramento da instrução	438	248	-43,38%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	62	48	-22,58%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	62	0	-100,00%
TOTAL	767	658	-14,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,24	27° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{244}{56 + 240} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/05/2019	56	137,34	-59,22%
B	Incidentes apresentados	240	414,69	-42,13%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	296	552,03	-46,38%
D	Incidentes julgados/baixados	244	418,33	-41,67%



PRODUTIVIDADE (D / C)	82,43%	75,78%	8,78%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,18	0,24	-27,47%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado defeito no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes consideradas como incidente. Em face disso, por determinação do Vice Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,78	10º / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{460}{1.148 + 289} \right) \Rightarrow 0,68$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2019 a 05/2020

		1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	477	800,76	-40,43%	
B	Execuções tramitando em 31/05/2019	671	1.154,18	-41,86%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019	1.148	1.954,93	-41,28%	
D	Execuções iniciadas	289	462,68	-37,54%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.437	2.417,60	-40,56%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



F	Execuções Finalizadas	460	523,15	-12,07%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	32,01%	21,64%	47,93%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,68	0,78	-13,24%	

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,61	13° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 821 + 214 + 919 + 17 \Rightarrow 1.971$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	1971
Maior acervo na faixa de movimentação	5026,00
	0,39

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	855	821	-3,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	156	214	37,18%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.150	919	-20,09%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	53	17	-67,92%
Total	2.214	1.971	-10,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,60	19° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{982}{1.133} \Rightarrow 0,87$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,87}{1,57} \Rightarrow 0,55$$

VAZÃO PROCESSUAL 06/2019 a 05/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	982	1.133	115,38%
Média unidades similares	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,67	30° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{203,44}{408,12} \Rightarrow 0,50$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	287,32	203,44	-29,19%
Média unidades similares	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,39	67° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{80,47}{146,02} \Rightarrow 0,55$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	49,49	80,47	62,62%
Média unidades similares	55,32	56,40	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,70	31° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1829,67}{2742,35} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	2.192,81	1.829,67	-16,56%



Média unidades similares	2.182,92	1.917,09	-12,18%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,71	6° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1446,84}{2626,83} \Rightarrow 0,55$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.664,59	1.446,84	-13,08%
Média unidades similares	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,59	26° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,37 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,68 \times 3) + (0,39 \times 1) + (0,55 \times 1) + (0,50 \times 2) + (0,55 \times 2) + (0,67 \times 2) + (0,55 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,53$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	01/06/2019	31/05/2020	366	20	0	346	0,95
Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	01/06/2019	24/11/2019	177	42	17	118	0,32
Diane Lara Arnold	28/02/2020	31/05/2020	94	0	94	0	0,00
Ederson Descovi Farias	12/03/2020	31/05/2020	81	0	0	81	0,22
Graciela de Campos	01/06/2019	31/05/2020	366	10	0	356	0,97
Jeane Rader	25/11/2019	31/05/2020	189	0	0	189	0,52
Joao Alberto Lima Barros	01/06/2019	05/02/2020	250	0	0	250	0,68
Julio Cesar Gasparetto	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Luciano Francisco Zortea	01/06/2019	26/02/2020	271	0	271	0	0,00
Maria Julia Carvalho Richter	01/06/2019	10/11/2019	163	36	0	127	0,35
Renan Bastos Rodrigues Cunha	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Robert Hermann Kolberg	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Roberto Jardim Alipio	01/06/2019	31/05/2020	366	3	0	363	0,99
Roseli Rafaelli Rebelo	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Simone Flores de Oliveira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			4153	112	382	3659	10,00

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1160,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,00}{11}$	→	91%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,53 \times 91\%$	→	0,48
--	---	--------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
994	1.262	126,96	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.405	1.352	96,23	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
578	1.152	50,17	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
586	628	107,17%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	53	24
Estado do Rio Grande do Sul	4	3
Companhia Riograndense de Saneamento	13	11
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	4	2
Banrisul	1	0
Banco do Brasil S.A.	0	0
Banco Bradesco S.A.	3	2
Itau Unibanco S.A.	3	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
83	45	81	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Manhã	---	6 I/E, 2 U, 3 P, 1 CPI	6 I/E, 2 U, 3 P	6 I/E, 2 U, 3 P, 1 CPI	---
Tarde	---	---	4 I, 2 U, 3 P	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26/06/2020)

J2 (se houver)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4-I 4-U 3-P 1-CPI* 1-E**	---	---	---	---
Tarde	3-I 2-U 3-P	---	---	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Observações:

- 1) *Na hipótese de marcação de CPI são marcadas, naquele dia, 3 audiências de UNA-Sumaríssimo
- 2) ** Na hipótese de marcação de audiência de tentativa de conciliação em Execução são marcadas, naquele dia, 3 audiências iniciais de Rito Ordinário.

6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa a Diretora de Secretaria em 26-06-2020 que somente o Juiz Titular está fazendo audiência de videoconferência, por enquanto, sendo configurada pauta em junho de segunda a quinta: 3 horários por tarde (1 Inicial e 2 Conciliações/Repactuação), sendo o mais comum ter uma audiência por dia. A partir de 23/06/2020 foi incluído um horário pela manhã para Una ou Instrução.

Relata, ainda, que por enquanto estão agendadas duas audiências de instrução: 23/06/2020 e 01/07/2020, sendo que a Secretaria solicita por despacho dados das partes e testemunha (e-mail e celular) com intenção de a Secretaria remeter o link da audiência diretamente a parte e testemunha, incluindo a observação de que a participação é de forma virtual e que a parte não precisa sair de casa, e no caso de dúvida pode contatar o secretário de audiência diretamente.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO	1	0	0	0	0	0	1
EDUARDO BATISTA VARGAS	0	0	0	0	0	2	2
JORGE ALBERTO ARAUJO	0	0	0	0	0	3	3
LUIS HENRIQUE BISSO TATSCH	168	269	247	0	15	28	727
MARCELE CRUZ LANOT ANTONIAZZI	1	0	0	0	0	0	1
PATRICIA ZEILMANN COSTA	164	161	103	0	1	6	435
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	14	23	21	0	1	0	59
THIAGO BOLDT DE SOUZA	11	8	10	0	0	1	30
TOTAL	359	461	381	0	17	40	1.258

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	885	125	14,12%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	482	46	9,54%
TOTAL	1.367	171	12,51%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 171 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 12,51% de todas as audiências realizadas no período.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	325	277	85,23%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	130	98	75,38%
TOTAL	455	375	82,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/06/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES



7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 10/07/2020 registram 3 processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade, conforme a seguinte listagem:

Processo	Magistrado	Data Geradora
0020622-29.2019.5.04.0251	Patricia Zeilmann Costa	06/05/2020
0020646-57.2019.5.04.0251	Patricia Zeilmann Costa	06/05/2020
0020144-21.2019.5.04.0251	Patricia Zeilmann Costa	13/05/2020

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito pela Unidade, em média, em 24h (vinte e quatro horas) após o despacho. Os ofícios são expedidos, em média, em 48h (quarenta e oito horas).

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo da Unidade, para cumprir mandado de citação e de penhora, de autorização judicial é de 07 (sete) dias. As RPVs e precatórios são feitos em 10 (dez) dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 72h (setenta e duas horas).

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia 25/06/2020 estavam sendo despachadas as petições de 15/06/2020, exceto nos processos mais complexos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (25/06/2020), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 06/06/2020, exceto nos processos mais complexos.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas existentes na Unidade, apenas o processo piloto é mantido ativo, sendo as demais execuções arquivadas provisoriamente, sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020051-92.2018.5.04.0251	18/06/2018	Embalagens Gravataiense Ltda - Me	08/05/2019
0020143-41.2016.5.04.0251	10/11/2016	Josiane Bittencourt Schutts & Cia Ltda - Me	23/06/2018
	10/11/2016	Cristian Bittencourt Schutts Eireli - Me	23/06/2018
	10/11/2016	Cristian Bittencourt Schutts	23/06/2018
0020246-48.2016.5.04.0251	15/12/2017	Carlos Alberto Cardoso da Costa	06/04/2020
	15/12/2017	Staffservice Ltda - Me	06/04/2020
	15/12/2017	Diego Pereira Carvalho	06/04/2020
0020329-64.2016.5.04.0251	04/11/2016	Rodrigo Medeiros Rodrigues	11/12/2019
0020394-30.2014.5.04.0251	20/09/2018	Refeicheff Restaurantes Empresariais Eireli - Me	06/05/2019
	20/09/2018	Maria Elenice Sales Rigatti	06/05/2019
0020507-81.2014.5.04.0251	25/06/2017	Pollo Transportes Ltda - Me	26/10/2019
0020558-24.2016.5.04.0251	12/11/2019	Marineide de Oliveira Francisco	21/08/2018
	12/03/2018	Prolida Servicos de Apoio Administrativo Ltda - Me	21/08/2018
	12/11/2019	Maria Ines Stragliotto Pochmann	21/08/2018
0020843-51.2015.5.04.0251	01/04/2017	Staffservice Ltda - Me	01/12/2019
0020906-42.2016.5.04.0251	09/06/2017	Jhammel Comercio de Combustiveis Ltda - Me	13/05/2019
0020965-93.2017.5.04.0251	03/10/2018	Global Embalagens de Madeira Ltda - Me	30/08/2019
	03/10/2018	Julio Cesar Dubois de Jesus	30/08/2019
0021072-74.2016.5.04.0251	13/06/2017	Transcaxias Logistica Em Modal Eireli	16/09/2019
0021251-71.2017.5.04.0251	20/09/2018	Sara Burigo Balthazar	02/10/2019
0021320-40.2016.5.04.0251	16/09/2019	Polysul Industria e Comercio de Plasticos Ltda	24/05/2017
	16/09/2019	Polimeros Itaquera Industrial Ltda.	24/05/2017
	16/09/2019	Construlev Industria e Comercio de Plasticos Ltda.	24/05/2017
0021633-98.2016.5.04.0251	31/08/2018	Restaurante e Lancheria do Polaco Ltda - Me	04/10/2019
0021652-41.2015.5.04.0251	27/10/2017	Esd Th-B Solucoes e Tecnologia de Servicos Ltda	16/12/2019
0021672-32.2015.5.04.0251	09/03/2018	Daniel da Silva Aires - Me	31/08/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/06/2020)



8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020406-73.2016.5.04.0251	0020146-59.2017.5.04.0251	0020425-74.2019.5.04.0251	0020109-32.2017.5.04.0251
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020878-45.2014.5.04.0251	0000233-67.2012.5.04.0251	0020066-95.2017.5.04.0251	0020669-42.2015.5.04.0251
0020194-86.2015.5.04.0251	0020456-65.2017.5.04.0251	0020146-59.2017.5.04.0251	0020891-05.2018.5.04.0251
0020768-75.2016.5.04.0251	0021266-11.2015.5.04.0251	0020074-77.2014.5.04.0251	0020964-45.2016.5.04.0251
0020480-13.2018.5.04.0331	0001238-90.2013.5.04.0251	0020246-14.2017.5.04.0251	0000441-17.2013.5.04.0251
0020020-72.2018.5.04.0251	0020937-91.2018.5.04.0251		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 4.807.122,94	37,36%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.168.748,67	55,71%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 891.742,87	6,93%
Total	R\$ 12.867.614,48	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 101.015,66	10,36%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 776.328,96	79,60%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 97.892,35	10,04%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 975.236,97	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 1º-07-2020, os processos 0001389-56.2013.5.04.0251, 0021065-77.2019.5.04.0251, 0020735-80.2019.5.04.0251, 0020894-57.2018.5.04.0251, 0020665-34.2017.5.04.0251, 0020501-69.2017.5.04.0251, 0020607-60.2019.5.04.0251, 0020996-16.2017.5.04.0251, 0020496-47.2017.5.04.0251, 0021489-90.2017.5.04.0251, 0020897-12.2018.5.04.0251, 0020375-48.2019.5.04.0251, 0021243-94.2017.5.04.0251, 0000115-05.2010.5.04.0561, 0020947-77.2014.5.04.0251, 0020135-98.2015.5.04.00251, 0020443-03.2016.5.04.0251, 0020309-10.2015.5.04.0251 e 0020183-18.2019.5.04.0251, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0001389-56.2013.5.04.0251
Fase: Arquivo	
Movimentação processual: Processo físico convertido ao meio eletrônico em 8.10.2019, que foi arquivado provisoriamente em 14.4.2020, conforme consta nos movimentos do PJe. As partes peticionaram nos autos em 23.5.2020 e 26.5.2020, com requerimentos, os quais não foram analisados pelo Juízo. O processo ainda consta como arquivado.	
2	Processo nº 0020996-16.2017.5.04.0251
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na tarefa "Recebimento de instância superior", desde 11.5.2020, e aguarda impulsionamento pela Secretaria.	
3	Processo nº 0020496-47.2017.5.04.0251
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na tarefa "Remeter ao 2º Grau", desde 13.6.2020, e aguarda impulsionamento pela Secretaria.	
4	Processo nº 0021489-90.2017.5.04.0251
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Verifica-se que o processo está sem impulsionamento desde 04-3-2020, data em que foi anexada aos autos certidão com a informação de indisponibilidade dos bens do executado. Verifica-se, também, que pendem de cumprimento os itens 5 e 6 da decisão do ID. 720346a, proferida em 29-1-2020. Apesar de o processo constar na fase de liquidação, a execução foi iniciada em 8-11-2019, conforme a decisão do ID. 7056375, não tendo a Secretaria procedido à inclusão do movimento respectivo no PJe.	
5	Processo nº 0020897-12.2018.5.04.0251
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A execução foi iniciada em 18-2-2020, conforme decisão do ID. 20bb1fb, porém o movimento correspondente não foi lançado no Pje, constando o processo, equivocadamente, na fase de liquidação.	
6	Processo nº 0000115-05.2010.5.04.0561
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está na tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Trata-se de processo físico convertido ao meio eletrônico, em 8-10-2019. Pendem de julgamento os recursos ordinários das partes, conforme consta no despacho do ID. e221466, porém o processo foi cadastrado, equivocadamente, na fase de liquidação. Verifica-se que não há informação nos autos sobre o cumprimento do despacho proferido em 06-02-2020.	



7

Processo nº 0020183-18.2019.5.04.0251

Fase: Execução

Movimentação processual: O despacho do ID. 8d1d5bb, proferido em 5.6.2020, não foi cumprido pela Secretaria, em desatenção ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 26.6.2020.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/07/2020, constaram 3 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0041600-09.1991.5.04.0251	18/11/2019
2	0000500-15.2007.5.04.0251	14/02/2020
3	0001517-76.2013.5.04.0251	10/03/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0020689-28.2018.5.04.0251	26/02/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	82
02	0020379-56.2017.5.04.0251	26/02/2020	Central de Mandados de Gravataí	82
03	0020792-98.2019.5.04.0251	28/02/2020	Central de Mandados de Canoas	80
04	0020209-16.2019.5.04.0251	28/02/2020	Central de Mandados de Canoas	80
05	0022300-17.1998.5.04.0251	02/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	79
06	0020395-39.2019.5.04.0251	03/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	78
07	0020781-40.2017.5.04.0251	04/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	77
08	0020098-95.2020.5.04.0251	04/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	77
09	0020613-67.2019.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	74
10	0020613-67.2019.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	74
11	0021094-98.2017.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	74
12	0000209-10.2010.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	74
13	0021001-67.2019.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0021067-18.2017.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	74
15	0000209-10.2010.5.04.0251	09/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	74
16	0020462-72.2017.5.04.0251	11/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	72
17	0000952-15.2013.5.04.0251	11/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	72
18	0020365-09.2016.5.04.0251	11/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	72
19	0021233-50.2017.5.04.0251	16/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	69
20	0020971-32.2019.5.04.0251	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	66
21	0020590-24.2019.5.04.0251	27/03/2020*	Central de Mandados de Alvorada	60
22	0021268-78.2015.5.04.0251	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	59
23	0021268-78.2015.5.04.0251	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	59
24	0020358-12.2019.5.04.0251	07/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	53
25	0001800-90.1999.5.04.0251	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
26	0001800-90.1999.5.04.0251	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
27	0001800-90.1999.5.04.0251	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
28	0001800-90.1999.5.04.0251	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
29	0001800-90.1999.5.04.0251	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	47
30	0021595-52.2017.5.04.0251	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
31	0020826-73.2019.5.04.0251	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
32	0072600-90.1992.5.04.0251	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
33	0020394-59.2016.5.04.0251	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
34	0020394-59.2016.5.04.0251	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
35	0001800-90.1999.5.04.0251	28/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
36	0000181-03.2014.5.04.0251	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
37	0030400-14.2005.5.04.0251	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
38	0020160-38.2020.5.04.0251	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
39	0020160-38.2020.5.04.0251	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
40	0020236-33.2018.5.04.0251	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
41	0021390-23.2017.5.04.0251	04/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	39
42	0020928-95.2019.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
43	0020884-52.2014.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
44	0020088-90.2016.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
45	0020088-90.2016.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
46	0020160-38.2020.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

47	0020236-33.2018.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
48	0076000-53.2008.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
49	0076000-53.2008.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
50	0020462-72.2017.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
51	0020137-97.2017.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
52	0020076-37.2020.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
53	0020098-95.2020.5.04.0251	06/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	37
54	0020967-92.2019.5.04.0251	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
55	0020967-92.2019.5.04.0251	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
56	0021670-28.2016.5.04.0251	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
57	0020134-40.2020.5.04.0251	08/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
58	0020976-54.2019.5.04.0251	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	34
59	0020731-14.2017.5.04.0251	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
60	0020102-35.2020.5.04.0251	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
61	0091600-85.2006.5.04.0251	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
62	0020083-29.2020.5.04.0251	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
63	0020083-29.2020.5.04.0251	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	32
64	0020972-17.2019.5.04.0251	13/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	32
65	0020717-93.2018.5.04.0251	15/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	30
66	0020168-83.2018.5.04.0251	18/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	29
67	0020142-17.2020.5.04.0251	18/05/2020*	Central de Mandados de Alvorada	29
68	0020628-41.2016.5.04.0251	18/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
69	0020768-75.2016.5.04.0251	20/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	27
70	0020170-82.2020.5.04.0251	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	25
71	0020170-82.2020.5.04.0251	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	25
72	0021031-05.2019.5.04.0251	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	25
73	0020903-19.2018.5.04.0251	25/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	24
74	0020038-64.2016.5.04.0251	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	24
75	0020135-25.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	24
76	0020271-22.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
77	0020115-34.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
78	0020045-17.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
79	0020284-21.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

80	0020339-69.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
81	0020252-50.2019.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
82	0020082-44.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
83	0020056-46.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
84	0021038-94.2019.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
85	0020120-56.2020.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
86	0021033-72.2019.5.04.0251	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
87	0021033-72.2019.5.04.0251	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
88	0021858-59.2016.5.04.0012	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
89	0020731-48.2016.5.04.0251	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
90	0020102-69.2019.5.04.0251	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
91	0020150-91.2020.5.04.0251	28/05/2020*	Central de Mandados de Alvorada	21
92	0020307-64.2020.5.04.0251	01/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	19
93	0020000-81.2018.5.04.0251	01/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	19
94	0020760-98.2016.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
95	0020198-50.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
96	0020375-14.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
97	0020217-56.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
98	0020494-77.2017.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
99	0020494-77.2017.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
100	0021076-09.2019.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
101	0020917-66.2019.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
102	0020187-18.2020.5.04.0252	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
103	0020318-93.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
104	0020671-07.2018.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
105	0021633-64.2017.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
106	0020138-77.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
107	0020018-34.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
108	0020018-34.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
109	0020018-34.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
110	0020375-14.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
111	0020197-65.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
112	0020197-65.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

113	0020002-80.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
114	0020002-80.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
115	0020294-65.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
116	0020329-25.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
117	0020210-64.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
118	0020156-98.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
119	0020157-83.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
120	0020364-82.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
121	0020231-40.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
122	0020144-84.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
123	0020364-82.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
124	0020369-07.2020.5.04.0251	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	17
125	0020630-11.2016.5.04.0251	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
126	0020760-98.2016.5.04.0251	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
127	0020760-98.2016.5.04.0251	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
128	0020394-20.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
129	0020508-90.2019.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
130	0020414-11.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
131	0020328-74.2019.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
132	0020328-74.2019.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
133	0020072-97.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
134	0020414-11.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
135	0020387-28.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
136	0020395-05.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
137	0020397-72.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
138	0020388-13.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
139	0020365-67.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
140	0020357-90.2020.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
141	0021072-69.2019.5.04.0251	10/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	12
142	0000273-15.2013.5.04.0251	11/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11
143	0000273-15.2013.5.04.0251	11/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/06/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas constam asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.



8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal, e, ainda, realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, após apurado o crédito, intima o exequente para que se manifeste nos termos do 880 da CLT e, após o início da execução da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz não determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3659/2020	0020751-73.2015.5.04.0251	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2045/2019	0020863-42.2015.5.04.0251	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretora de Secretaria, havia 3 servidores atuando em teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam o Juiz Titular na elaboração de minutas de sentenças e decisões. Segue rol e informações dos servidores e estagiários, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Jeane Rader - **atividades jurídicas:** análises de petições com maior complexidade, orientações quanto aos despachos de acordo com o entendimento dos Magistrados, análise de petições urgentes, conferência de alvarás, além das tarefas referentes aos convênios Renajud, Infojud, Simba, CNIB, Arisp e Serasajud. **Atividades administrativas:** Coordenação e distribuição das tarefas, avaliação de desempenho, controle da frequência e férias, administração do e-mail da vara.



Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Renan Bastos Rodrigues Cunha - **atividades jurídicas:** administração de um final todas as fases e um final fase de execução, com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos, além das tarefas atinentes aos convênios BacenJud, SABB e malote digital. **Atividades administrativas:** auxílio à Diretora na coordenação das atividades de Secretaria e no atendimento ao público externo e interno.

Secretário de audiências: Robert Hermann Kolberg: além das audiências, expede os documentos determinados em ata de audiência, administra a pauta, faz a triagem na fase de conhecimento, analisa as AT, organiza as perícias técnicas e médicas, dá suporte para os colegas na fase de conhecimento principalmente, podendo expedir alvarás e lançar pagamentos na fase de execução.

Assistente(s) de Execução:

Éderson Descovi Farias: lançamento dos cálculos homologados; abatimento de valores pagos; atualização de certidões de cálculos; elaboração de minutas de sentença e despachos de processos em fase de liquidação e execução.

Graciela de Campos: titular de FC-04 de Assistente de Execução, é, em verdade, Secretária de Audiências. Seu regime de lotação na Unidade é compartilhado; as Unidades do Foro convencionaram que uma função FC-04 (Assistente de Execução) é revezada semestralmente entre um Secretário de Audiências e um Assistente de Execução, que ficam à disposição da Juíza Substituta. Além das audiências, expede os documentos determinados em ata de audiência, administra a pauta, faz a triagem na fase de conhecimento, e organiza as perícias técnicas e médicas.

Assistente: Roberto Jardim Alípio (teletrabalho). Até o início de Abril de 2020, atuava auxiliando na elaboração de minutas de sentenças, depois foi deslocado para o serviço de secretaria, sendo responsável pelos processos de final 6 todas as fases e final 8 fase de execução.

Assistente de Juiz(a) Titular: Roseli Rafaelli Rebelo. Auxilia o Magistrado na elaboração de minutas de decisão e de sentenças.

Demais servidores:

Julio Cesar Gasparetto (teletrabalho): administração de três finais com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos.

Simone Flores de Oliveira (teletrabalho): administração de três finais com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos.

Caroline Eberhardt Consul Schumacker: administração de 2 finais na fase de conhecimento e liquidação com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos

Estagiários:

Caroline de Oliveira Miranda: O contrato da estagiária **se encerrou no dia 07/01/2020**, sendo que era responsável pelos processos eletrônicos de final 6 todas as fases. Para ocupar sua vaga foi contratada **Bruna de Quadros** em 03/03/2020.

Katiuscia Brandao Rodrigues Zucchetto: O contrato da estagiária **se encerrou no dia 14/06/2020**, sendo que era responsável pelo atendimento no balcão, organização dos documentos para remessa ao Correio, digitalização de comprovantes de recolhimentos e juntada de documentos aos processos. **Ainda não foi contratado novo estagiário para ocupar sua vaga.**



Bruna de Quadros: Nova estagiária, cujo contrato se iniciou em 03/03/2020, contratada para ocupar a vaga de **Caroline de Oliveira Miranda**. Está aprendendo a despachar no processo eletrônico e irá ficar responsável pelo atendimento no balcão, organização dos documentos para remessa ao Correio, digitalização de comprovantes de recolhimentos e juntada de documentos aos processos.

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade desmembra o processo e dá preferência para a ação acidentária. Segundo informa a Diretora, o encerramento da instrução ocorre em Secretaria após a pauta de Instrução. Não há pauta específica para tal fim.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretora de Secretaria informa que 265 processos tiveram audiência cancelada; os processos vinculados à Juíza Substituta foram redesignados para pauta a partir de Outubro de 2020. As iniciais do período receberam despacho para dispensa de inicial, e os prazos estão em curso. Entraram 208 processos novos, mas com a utilização do despacho de suspensão de audiência inicial, estão em cumprimento de providência - sem audiência designada - 131 processos, além dos 84 processos que estão em Novos Processos - Triagem Inicial. Todos os processos novos recebidos na triagem pela Juíza Substituta a partir da suspensão de audiências, receberam despacho com a dispensa de audiência inicial, com prazos em curso e audiência de instrução já designada.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa, em resposta ao questionamento acerca da observância do disposto no artigo 122, §1º, da consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento 267/2019), que busca observar o disposto em referido artigo, porém, com frequência, ocorre de um dos processos estar mais adiantado que outro. Neste caso, adotam o procedimento de marcar o prosseguimento da audiência para a mesma data, para encerramento conjunto dos processos e julgamento conjunto, a fim de evitar decisões conflitantes. E logo após o encerramento, procedem à juntada do documento “pdf” de uma das ações aos autos da outra.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, nomeados mediante alternância.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Diretora de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas e não relata dificuldades quanto ao uso.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo em relação à média das unidades similares em quase todos os indicadores, com exceção do prazo médio da conclusão à prolação da sentença, cujo índice ficou abaixo da média e a colocou na 67ª posição (de 80 da faixa). Destaca-se nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (6ª posição), congestionamento na fase de execução (10ª posição), acervo (13ª posição) e vazão processual (19ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01.06.19 a 31.05.20, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha solucionou 62,52% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 61,08%. Destaca-se positivamente o número de processos conciliados, que supera em 6,36% a média da faixa. Em que pese o total de processos solucionados (1.076 processos) tenha sido 5,3% inferior à média da faixa de movimentação processual (1.136 processos), a Unidade conseguiu diminuir o seu congestionamento na fase de conhecimento, de 1.721 para 645 processos, ficando a taxa de congestionamento em 0,37, portanto 2,36% melhor que a média, que foi 0,39, razão pela qual ocupou a 30ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho quanto à homologação de acordos na fase de conhecimento em relação a média da sua faixa de movimentação processual, superando-a em 6,36%, com o total de 418 processos conciliados. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha prolataram 542 sentenças com resolução de mérito, solucionando 1.076 processos no período avaliado, desempenho um pouco inferior à média das unidades similares, que foi de 1.136 processos, sendo 612,74 sentenças. Em relação ao período anterior, houve redução do número de sentenças proferidas com resolução de mérito e de processos conciliados, resultando em quase 30% a menos de processos solucionados na Unidade.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade apresenta um bom desempenho, pois reduziu em 14,21% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (06/2018 a 05/2019), merecendo destaque a redução de 43,38% entre os processos aguardando encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam uma produtividade de 82,43%, que supera a média da faixa processual em 8,78%. Em que pese tenha baixado/julgado 174 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara de Cachoeirinha ficou posicionada em vigésimo terceiro lugar dentre as oitenta unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes, chegando em um índice de congestionamento de 0,18, enquanto a média é 0,24.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu muito boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 10ª posição. Embora tenha finalizado 63 processos a menos do que a média, devido ao reduzido número de pendentes deixados nos períodos anteriores, bem como de quase 40% a menos de execuções iniciadas no período avaliado, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha alcançou 32% de produtividade e índice de congestionamento de 0,68, enquanto a média foi de 21,64% e 0,78 de congestionamento. Ressalta-se que a Unidade iniciou o período correccionado com 1.148 execuções pendentes de finalização e o findou com 977, revelando a atuação positiva na redução do acervo de processos em execução na ordem de 14,89%.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha reduziu seu acervo em 243 processos, finalizando o período correccionado com 1.971 tramitando. Em que pese a excelente colocação, ocupando a 13ª posição entre as 80 unidades avaliadas, a comparação com seus próprios números revela que não houve redução harmônica em todas as fases processuais, já que nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação houve um acréscimo de 37,18% em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 15,38% processos a mais do que recebeu de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha também se destaca, com arquivamento definitivo de 21,21 processos a mais que média no período avaliado. Enquanto o índice da média na faixa é de 0,60, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve índice de 0,55, ocupando a 19ª posição.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de 29,19% em relação ao período anterior, superando o alcançado pela média da faixa processual, de 10,90%, o que a coloca na 30ª posição. Além da diminuição em quase 84 dias da idade média de seus processos em instrução, terminando o período correccionado com idade média de 203,44 dias, a Unidade



mantém uma significativa distância, superior a 70 dias, em relação a média das similares, cuja idade média é de 274,91 dias.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença em mais de 30 dias em relação ao ano anterior, passando de 49,49 dias para 80,47 dias. Esse é o indicador em que a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve sua pior colocação no ranking, ocupando a 67ª posição, decorrente do prazo médio superando a média da faixa em cerca de 24 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Melhor que a média de sua faixa, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ocupa a 31ª posição dentre as oitenta avaliadas, com a redução do prazo em 16,56%, ante os 12,18% das Unidades similares. A Unidade se sobressai pela redução do prazo em mais de 360 dias em relação ao período anterior, a 1ª Vara de Cachoeirinha finaliza o período correccionado à frente da média das similares, com 87,42 dias a menos na idade média dos processos em execução.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Bem melhor que a média de sua faixa, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ocupa a 6ª posição dentre as oitenta avaliadas, com redução do prazo em 13,08%, ante os 4,8% das Unidades similares, finaliza o período bem à frente destas, com 427,56 dias a menos na idade média dos processos em tramitação.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em todos os indicadores, à exceção do prazo médio da conclusão à prolação da sentença, que esteve pouco abaixo da média, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ficou na 26ª posição dentre as 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 25ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (23º lugar) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho (91%), a qual está aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.8.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (4) e incidentes na liquidação/execução (14), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados três processos em carga com advogado com prazo para devolução ultrapassado (0041600-09.1991.5.04.0251, 0000500-15.2007.5.04.0251, 0001517-76.2013.5.04.0251), todos com prazo vencido anterior a 16/03/2020.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 01/07/2020 foram identificados 143 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 18 anteriores a 16/03/2020.

Os mandados com vencimento a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16/03/2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020,



em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20/03/2020, e 1.770, de 28/04/2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17, dispoendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

12.2 Secretaria



12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique a esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

12.3 Juízes

12.3.1 Prazo Médio da Conclusão até a Prolação de Sentença

Recomenda-se a redução do prazo médio existente entre a conclusão e a prolação de sentença, pois o prazo médio da Unidade é cerca de 24 dias superior ao da média das unidades de mesma faixa processual.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se à Juíza Patrícia Zeilmann Costa que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020406-73.2016.5.04.0251, a executada Natalia Nair Reginato Zardo opôs embargos de declaração em 15/07/2019, os quais, embora ainda não apreciados, perderam o objeto com o julgamento de procedência dos embargos à execução por ela apresentados no mesmo dia (ID 3afc941), já que as postulações formuladas em ambos eram idênticas. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição **dos embargos de declaração opostos em 15/07/2019** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020146-59.2017.5.04.0251, os embargos de declaração opostos em 26/07/2019 (ID 165d746) não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes em audiência, consoante ata de ID 579da6c. Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, deve-se alterar o tipo de petição **dos embargos de declaração opostos em 26/07/2019** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020425-74.2019.5.04.0251, a petição do ID 248e0a1, embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como pedido de reconsideração pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 70615b3). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver



a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020109-32.2017.5.04.0251, os embargos de declaração opostos pela autora em 16/09/2019 (ID 3d27847) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020878-45.2014.5.04.0251, os embargos à execução apresentados em 21/11/2018 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 2b506b7). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, determina-se a alteração do tipo de petição dos embargos à execução de ID 8e9bc52 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0000233-67.2012.5.04.0251, os embargos à execução apresentados em 04/04/2019 foram considerados sem objeto pelo Magistrado da unidade na decisão de ID 88ba07c. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, determina-se o lançamento do movimento “*Prejudicado o incidente Embargos à Execução de {nome da parte}*”.

No Proc. 0020066-95.2017.5.04.0251, a petição do ID 657308b, embora protocolada como embargos à execução, foi recebida e analisada como pedido de reconsideração pela Magistrada da unidade (despacho de ID 83acd62). Assim, para retirar a pendência que permanece no sistema, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso} sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3, quando cabível.

13.2.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados no item 8.9.1.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28/04/2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO



Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, além das informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria informa ser necessária colocação de placas de gesso e reposição de fios que estão aparecendo, onde foi descoberto em razão de vazamento ocorrido no ano de 2019. Relata, outrossim, a necessidade de reposição de servidor aposentado e da estagiária que terminou o contrato de estágio em maio deste ano.

Remeta-se cópia do presente relatório à Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), para ciência e providências quanto à necessidade de reparação do prédio, e à SEGESP, relativamente à reposição de servidores.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5642/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Luís Henrique Bisso Tatsch, pela Diretora de Secretaria, Jeane Rader, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado digitalmente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional